



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

# DIÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

# OFICIAL

**i**  
IMPrensa  
OFICIAL/ES

www.serra.es.gov.br

464 ANOS

# SERRA



Serra (ES), sexta-feira, 09 de abril de 2021

**Antônio Sergio Alves Vidigal**  
Prefeito

**Thiago Menezes Carreiro**  
Vice-prefeito

## SECRETARIADO MUNICIPAL

**José de Barros Neto**  
Coordenador de Governo

**Harlen Marcelo Pereira de Souza**  
Procurador Geral

**Victor Leite Wanick Mattos**  
Controlador Geral

**Fabiola Zardini Ribeiro**  
Secretária Municipal de Comunicação

**Henrique Valentim Martins da Silva**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Dayse Maria Oslegher Lemos**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Fabrizio Araújo Dutra**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**Alessandro Bermudes Gomes**  
Secretário Municipal de Educação

**Sheila Cristina de Souza Cruz**  
Secretária Municipal de Saúde

**Lilian Mota Pereira**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Juliana Emanuele Prado Martins Costa**  
Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Tecnologia da Informação

**Francisco de Assis Soares - Respondendo -**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Cláudio Denicoli dos Santos**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Halpher Luiggi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

**Enio Bergoli da Costa**  
Secretário Municipal de Serviços

**Thiago Menezes Carreiro**  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Gracimeri Vieira Soeiro de Castro Gaviorno**  
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -**  
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

**Gracimeri Vieira Soeiro de Castro Gaviorno - Respondendo**  
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Lilian Mota Pereira - Respondendo**  
Secretária Municipal de Habitação

**Lilian Mota Pereira - Respondendo -**  
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

**Weverson Valcker Meireles**  
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

## AUTARQUIA

**Alessandro Luciani Bonzano Comper**  
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

IMPrensa OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 714, ED. RSTRIDE TOWER, 4º ANDAR - PRAIA DO CANTO, VITÓRIA/ES  
CEP: 29055-130 - TELEFONE: (27) 3636-6929 FAX: (27) 3636-6904

Filiado à Abio -  
Associação  
Brasileira de  
Imprensas Oficiais



## SESA

# Internet de graça para pacientes das Unidades Regionais de Saúde da Serra

» Enquanto esperam suas consultas ou aguardam para fazer exames, os usuários poderão acessar suas redes sociais, visitar sites, agendar e confirmar o agendamento da consulta, entre outras atividades

Os usuários dos serviços de saúde da Serra contam, a partir de agora, com acesso a mais uma forma de tecnologia. A Secretaria de Saúde da Serra (Sesa) disponibilizou rede wi-fi nas Unidades Regionais de Jacaraípe, Boa Vista, Feu Rosa, Serra Sede, Serra Dourada e Novo Horizonte.

Enquanto esperam suas consultas ou aguardam para fazer exames, os usuários poderão acessar suas redes sociais, visitar sites, agendar e confirmar o agendamento da consulta, entre outras atividades.

Para disponibilizar mais esse benefício aos usuários, a Sesa instalou expansores de sinal nas Unidades e constatou que o sinal é

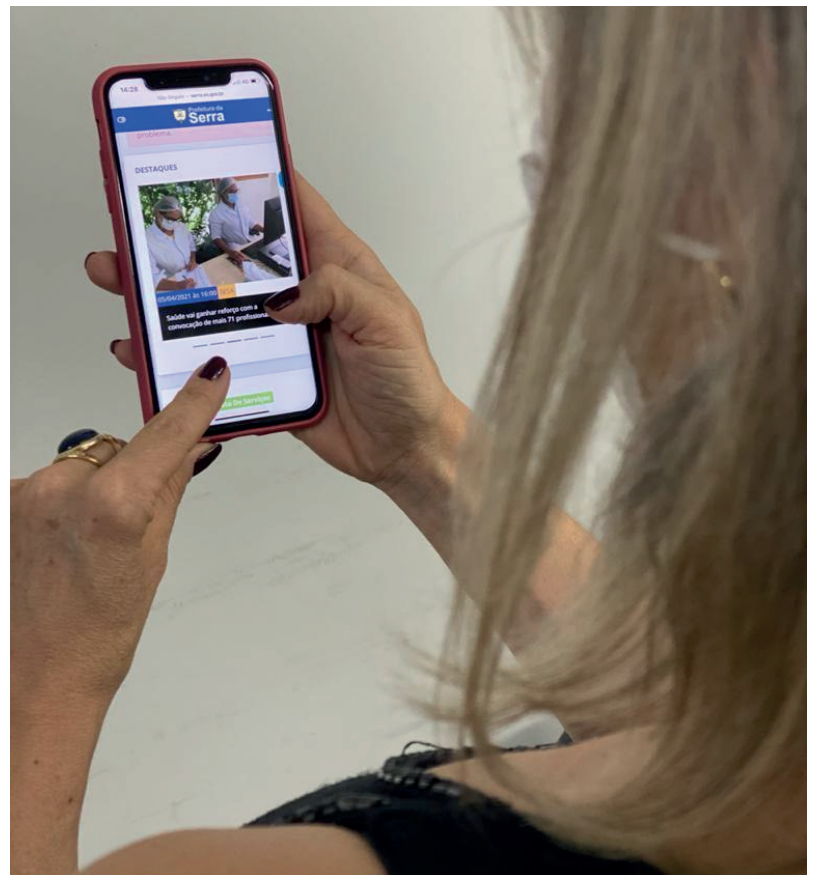
suficiente para que os usuários acessem a internet de forma satisfatória.

“Estamos disponibilizando 15 megabytes por segundo por usuário, que é suficiente para o fluxo de pessoas dentro das Unidades, sem interferir nos processos de trabalho em nossos sistemas”, explicou a secretária de Saúde, Sheila Cruz.

Para acessar, o usuário deverá utilizar o login ‘serra’ e a senha ‘serrasaude’.

“Vamos afixar cartazes com essas informações para orientar as pessoas que utilizam nossos serviços nas Unidades Regionais”, disse Sheila Cruz.

Texto: Marcos Sacramento  
Foto: Divulgação/Sedes-PMS



## SEPPOM: Atendimento psicológico e social para mulheres na Serra

» A Seppom está atendendo remotamente

Mesmo no período de quarentena, os atendimentos à mulher vítima de violência não param na Serra. A secretária de Políticas Públicas para as Mulheres continua ofertando serviço psicológico e social, além de prestar esclarecimento de forma on-line.

Quem precisar de atendimento pode entrar em contato por ligação ou mensagem de WathsApp pelos números: 27 99836-2909 ou 27 99752-0963. Além dos atendimentos, a Seppom também faz encaminhamentos para serviços públicos conforme a

necessidade da assistida.

A secretária Gracimeri Gaviorno esclarece que é importante neste momento a mulher saber que não está sozinha, que tem acolhimento e amparo da prefeitura.

“Estamos elaborando e adequando projetos para

que em breve possamos ir às comunidades e colocar em prática as políticas públicas de melhor acolhimento às nossas mulheres e meninas”, afirmou.

A secretária funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

Texto: Djeisan Maria

# Acessibilidade: escolas da Serra vão ser adaptadas para pessoas com deficiência

» O investimento de mais de R\$ 2,8 milhões vai contemplar as 141 unidades de ensino do município



O prefeito Sergio Vidigal assinou Ordem de Serviço que vai tornar completamente acessíveis todas as unidades de ensino da rede municipal. De acordo com o documento, o projeto arquitetônico deve ser adequado à Norma ABNT NBR 9050, quanto à acessibilidade das escolas.

O investimento de mais de R\$ 2,8 milhões vai contemplar as 141 unidades de ensino do município, sendo 67 Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) e 74 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs).

## DIREITO DE IGUALDADE

O prefeito Sergio Vidigal falou sobre a importância da adequação das EMEFs e CMEIs da Serra às nor-

mas vigentes de acessibilidade, lembrando que as pessoas com deficiência têm o direito de igualdade em qualquer instituição de ensino.

“Investir numa educação com mais acessibilidade é investir na inclusão e no futuro da nossa cidade. Por isso, hoje assinamos a Ordem de Serviço para adequação das escolas e creches às normas vigentes de acessibilidade às pessoas com deficiência. Ao todo serão investidos mais de R\$ 2,8 milhões para atender as 141 unidades da rede municipal de educação da Serra”, destacou o prefeito da Serra.

## EXEMPLOS DE ADEQUAÇÕES

Entre as adequações que

serão realizadas nas unidades estão:

- Calçada rebaixada à faixa de pedestre;
- O portal de entrada da escola é facilmente identificado, desde a calçada;
- A calçada que contorna os muros da escola é plana e sua pavimentação é regular;
- Os obstáculos estão sinalizados com piso tátil de alerta e localizados fora da faixa livre para circulação;
- O ponto de ônibus está próximo à entrada da escola;
- O piso tátil direcional indica o percurso desde os pontos de ônibus até o portão da escola;
- Existe uma área de embarque e desembarque próxima ao portão da escola. É desejável que nesta área também caiba um

ônibus;

- As escadas são largas, com degraus em tamanhos confortáveis e com pisos antiderrapantes, firmes e nivelados;
- As escadas e rampas possuem patamares sem obstáculos a cada mudança de direção;
- Os degraus possuem bordas em cor contrastante;
- As são largas e possuem pisos antiderrapantes, firmes e nivelados, com inclinação adequada para subir e descer em cadeira de rodas.

## SEM BARREIRAS

O secretário de Educação, Alessandro Bermudes, explica que todos os espaços da escola devem ser adequados para receber com conforto e segurança, a todos os estudantes.

“Salas de aula, pátio, quadras de esportes, biblioteca e demais espaços devem ser totalmente acessíveis a todos. Não podemos permitir que barreiras físicas atrapalhem o acolhimento desse aluno e seu aprendizado. Essa Ordem de Serviço é mais uma prova do olhar humano do prefeito Sergio Vidigal com a educação da Serra”, declarou Alessandro Bermudes.

Texto: Andreia Soares  
Foto: Freepick



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.dio.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 09 de Abril de 2021

www.serra.es.gov.br

Edição Nº69

## ATOS MUNICIPAIS

### Atos Municipais

### Decretos

#### Prefeitura Municipal da Serra

Espirito Santo

#### DECRETO Nº 1194/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10 da Lei nº 5.218 de 04 de setembro de 2020, com base no inciso I do Art 12 da Lei nº 5.260 de 06 de janeiro de 2021 e o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.096.739,00 (Dois milhões e noventa e seis mil e setecentos e trinta e nove reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2020 com valor de R\$ 2.096.739,00 (Dois milhões e noventa e seis mil e setecentos e trinta e nove reais).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 07 de abril de 2021

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

**JULIANA EMANUELE PRADO MARTINS COSTA**

Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
27.813.0140.2218	Construir, Manter e Conservar Equipamentos Esportivos	3.3.90.39.00	2.001.0000.0000	2.096.739
		TOTAL		2.096.739

Protocolo 660759

#### DECRETO Nº 1.196, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica Alterado o endereço da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA HELENA BAIOCO VASCONCELOS**, criada pelo Decreto nº 3999, de 11 de março de 2014, com denominação alterada pela Lei nº 4278, de 29 de setembro de 2014, da Avenida Salvador, s/nº, Serra Dourada III, Serra/ES, para Rua Siriri nº 05, Serra Dourada III, Serra/ES, CEP 29171-412.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Palácio Municipal em Serra, 08 de abril de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 660763

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Retifica o Art. 1º do decreto nº1.181, de 05 de abril de 2021:

Onde se lê: [...]

**Art. 1º** - Nomeia **GISLAINE CRISTINA SANTOS DO VALLE**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5**, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEAD.

Leia-se: [...]

**Art. 1º** - Nomeia **GISLAINE CRISTINA SANTOS MAIA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5**, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEAD.

**Artigo 2º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 08 de abril de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 660905

#### DECRETO Nº 1.197, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

#### DECRETO Nº 1.200, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Designa o servidor **ALESSANDRO DAROS VIEIRA** para responder interinamente pelo cargo de SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL, da Secretaria Municipal de Defesa Social - SEDES.

**Art. 2º** A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 08 de abril de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 660906**

**DECRETO Nº 1.201, DE 08 DE ABRIL DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011 e, considerando as informações relativas à decisão judicial tombada sob o número 0002512-75.2021.8.08.0048

em trâmite na Vara da Fazenda Pública Municipal da Serra, cumulado com informações constantes no processo administrativo de nº 13354/2021, decreta:

**Art. 1º** Nomeia para exercer o cargo de Guarda Civil Municipal - Agente Comunitário de Segurança, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2015, bem como processo judicial tombado sob o nº 0002512-75.2021.8.08.0048, os candidatos abaixo relacionados:

**DIEMES FERREIRA XAVIER**  
**FABIO MURILO KROEBEL FAGUNDES**  
**FELIPE LEONARDO ROSADO**  
**HIRAN ROSSMAN MAFRA**  
**KELWIM DOS SANTOS BIANCHINI**  
**MAYCO SANTOS CORRÊA**  
**PATRICK FERREIRA DOS SANTOS ESTEVES**  
**RAFAEL ALVES DIAS DOS SANTOS**  
**RICARDO FOLINO OLIVEIRA**  
**ROBERTO DA SILVA ANDRADE**  
**RONEY KELLER DAMASCENO**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio Municipal em Serra, aos 08 de abril de 2021.

**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 660911**

**DECRETO Nº 1.199, DE 08 DE ABRIL DE 2021****ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO E ENCAMINHAMENTO DE FREQUÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O registro de Ponto dos servidores Municipal de que trata o artigo 129 da Lei nº 2.360/2001, será realizado através de Registro Diário em Boletim de Frequência, por meio físico (conforme modelo constante no **Anexo I**) ou eletrônico, salvo os casos expressamente previstos em lei e observando-se as especificidades das atividades de cada Secretaria.

**Parágrafo único.** O período de apuração de frequência dos servidores públicos municipais, para efeito de elaboração da folha de pagamento, deverá considerar o primeiro e o último dia de cada mês.

**Art. 2º.** A responsabilidade pelos registros no Boletim de Frequência, fica a cargo do servidor. A Chefia Imediata deverá consolidar as informações e remeter ao Secretário da Pasta para assinatura e demais encaminhamentos.

**Parágrafo Único.** Poderá o Secretário da Pasta delegar ao Subsecretário da Área ou ao Secretário Adjunto, a assinatura do Boletim de Frequência e seu encaminhamento.

**Art. 3º.** As Secretarias Municipais terão o prazo de até o dia 05 (cinco) de cada mês para remeterem o registro de frequência mensal à Divisão de Pagamento do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEAD/DRH/DP) para efetivação dos devidos registros.

**§ 1º.** O registro de frequência mensal deverá conter todas as informações que repercutirão na remuneração do servidor, incluindo as horas extraordinárias, adicionais, dentre outros eventos legais de caráter remuneratório e/ou indenizatório.

**§ 2º.** O encaminhamento da frequência deverá ser realizado por meio de ofício físico ou digital e entregue diretamente à Divisão de Pagamento (SEAD/DRH/DP).

**Art. 4º.** Os documentos encaminhados em prazo diverso do estabelecido no artigo anterior, serão computados na folha de pagamento do mês seguinte.

**Art. 5º.** Havendo necessidade de retificação das informações prestadas, estas serão efetivadas ainda no mês vigente, caso sejam encaminhadas à Divisão de Pagamento até o dia 10 (dez) do mesmo mês.

**Parágrafo Único.** As informações retificadas que forem entregues após o prazo consignado no caput deste artigo, serão lançadas na folha do mês subsequente.

**Art. 6º.** As frequências relativas às atividades realizadas no mês de novembro, deverão ser encaminhadas à Divisão de Pagamento impreterivelmente até o 2º (segundo) dia útil do mês de dezembro, para efeito de registros do 13º (décimo terceiro) salário.

**Parágrafo Único.** Eventuais retificações relativas ao período mencionado no caput deste Artigo, ainda que encaminhadas no prazo estabelecido no artigo 5º deste Decreto, excepcionalmente serão computadas no mês subsequente.

**Art. 7º.** As reposições e indenizações ao erário serão previamente comunicadas ao servidor e descontadas em parcelas mensais.

**§ 1º.** Reposições e indenizações serão feitas em parcelas, cujo valor não exceda 20% (vinte por cento) da remuneração ou provento.

**§ 2º.** A reposição será feita em uma única parcela quando constatado pagamento indevido no mês anterior ao do processamento da folha, não prevalecendo o limite do § 1º.

**§ 3º.** Não caberá reposição parcelada, quando o servidor solicitar exoneração, for demitido ou abandonar o cargo.

**§ 4º.** Será inscrito em dívida ativa, para cobrança judicial, o débito que não tenha sido quitado na forma prevista neste artigo.

**Art. 8º.** Qualquer desligamento de servidor deve ser comunicado imediatamente à Divisão de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Art. 9º.** Após a consolidação da implantação da formatação digital dos fluxos documentais da SEAD/DRH, os encaminhamentos deverão ser realizados exclusivamente de forma digital.

**Art. 10.** O processo para investidura em cargo público, após nomeação realizada pelo Gabinete do Prefeito, será realizado por meio digital, cuja documentação deverá ser anexada no formato PDF pelo nomeado ou pelo Setor competente de cada Secretaria.



## Portaria

**PORTARIA SEOB Nº 123, DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Fica designado como gestor do **Contrato Nº 297/2019**, Processo nº 52.475/2019, firmado com a empresa REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., referente à CONCLUSÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO ENSEADA DE JACARAÍPE, o **Sr. Fábio Araújo Faustini** (matrícula nº 26.143) e como fiscal o **Sr. Rodrigo Barbosa Rodrigues** (matrícula nº 77.074).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 31 de março de 2021.

**HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

**Protocolo 660824**

**PORTARIA SEOB Nº 124, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Fica designado como gestor do **Contrato Nº 123/2020**, Processo nº 23.459/2020, firmado com a Empresa COENGE CONSTRUTORA LTDA-EPP, referente à EXECUÇÃO DA OBRA DE CONTENÇÃO DE EROSIÃO MARÍTIMA NAS ORLAS DE MANGUINHOS E PRAIA DA BALEIA, UTILIZANDO JAZIDAS TERRESTRES EM JACARAÍPE, o **Sr. Reginaldo Lírio Morelato** (matrícula nº 78.958) e como fiscal o **Sr. Cláudio Márcio Nascimento** (matrícula nº 77417).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 06 de abril de 2021.

**HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 660827**

**PORTARIA SEOB Nº 125, DE 06 DE ABRIL DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8.666/93;

**R E S O L V E:**

**Art.1º-** Fica designado como gestor do Contrato nº 143/2020, Processo nº 9048/2020, firmado com a Empresa FONTEC CONSTRUÇÕES MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA, referente à EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE VESTIÁRIO NO BAIRRO VISTA DA SERRA I, NESTE MUNICÍPIO, o **Sr. Pablo Arnaldo Seixo Costa** (matrícula nº 79117) e como fiscal o **Sr. José Carlos Albino dos Santos** (matrícula nº 73381).

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra - ES, em 06 de Abril de 2021

**Halpher Luiggi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 660829**

**PORTARIA SEOB Nº 126, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8.666/93;

**R E S O L V E:**

**Art.1º-** Fica designado como gestor do Contrato nº 193/2020, Processo nº 30.822/2020, firmado com a Empresa POTENS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., referente à REFORMA - SUBSTITUIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO CAMPO BOM DE BOLA NO BAIRRO BARCELONA - PRAÇA 03, NESTE MUNICÍPIO, o **Sr. Pablo Arnaldo Seixo Costa** (matrícula nº 79117) e como fiscal o **Sr. Cláudio Márcio Nascimento** (matrícula nº 77417).

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra - ES, em 06 de Abril de 2021.

**Halpher Luiggi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 660833**

**PORTARIA SEOB Nº 127, DE 06 DE ABRIL DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8.666/93;

**R E S O L V E:**

**Art.1º-** Fica designado como gestor do Contrato nº 163/2020, Processo nº 12.542/2020, firmado com a Empresa RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA, referente à EXECUÇÃO DA OBRA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - PORTÃO DE ACESSO AO SÍTIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE QUEIMADO, NESTE MUNICÍPIO, o **Sr. Pablo Arnaldo Seixo Costa** (matrícula nº 79117) e como fiscal o **Sr. Renato Costa** (matrícula nº 28767).

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra - ES, em 06 de Abril de 2021

**Halpher Luiggi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 660835**

**PORTARIA SEOB Nº 128, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Fica designado como gestor do Contrato Nº 136/2017, Processo nº 72.522/2015, firmado com a Empresa Duto Engenharia Ltda, referente à Execução dos Serviços de Manutenção, Reformas, Ampliações e Pequenas Obras nos Prédios e Logradouros Públicos no Âmbito das Administrações Regionais (REGIONAL 07 - Praia I), **Sr. Pablo Arnaldo Seixo Costa** (matrícula nº 79117) e como fiscal o **Sr. Carlos Henrique Gabriel Magnago** (matrícula nº 74157).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra - ES, em 06 de Abril de 2021

**Halpher Luiggi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 660837**

**PORTARIA SEOB Nº 129, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica designado como gestor do Contrato Nº 127/2017, Processo nº 72.522/2015, firmado com a Empresa Construtora Veloza Ltda, referente à Execução dos Serviços de Manutenção, Reformas, Ampliações e Pequenas Obras nos Prédios e Logradouros Públicos no Âmbito das Administrações Regionais (REGIONAL 05 - Civit B), o **Sr. Pablo Arnaldo Seixo Costa** (matrícula nº 79117) e como fiscal o **Sr. Carlos Henrique Gabriel Magnago** (matrícula nº 74157).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra - ES, em 06 de Abril de 2021

**Halpher Luiggi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 660841**

**PORTARIA SEOB Nº 130, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica designado como gestor do Contrato Nº 135/2017, Processo nº 72.522/2015, firmado com a Empresa Compacta Construções e Pavimentações Ltda., referente à Execução dos Serviços de Manutenção, Reformas, Ampliações e Pequenas Obras nos Prédios e Logradouros Públicos no Âmbito das Administrações Regionais (REGIONAL 04 - Civit A), o **Sr. Pablo Arnaldo Seixo Costa** (matrícula nº 79117) e como fiscal o **Sr. Carlos Henrique Gabriel Magnago** (matrícula nº 74157).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra - ES, em 06 de Abril de 2021

**Halpher Luiggi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 660848**

**PORTARIA SEOB Nº 131, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica designado como gestor do Contrato Nº 028/2017, Processo nº 72.522/2015, firmado com a Empresa SM Serra Engenharia Ltda, referente à Execução dos Serviços de Manutenção, Reformas, Ampliações e Pequenas Obras nos Prédios e Logradouros Públicos no Âmbito das Administrações Regionais (REGIONAL 01 - Serra B), o **Sr. Pablo Arnaldo Seixo Costa** (matrícula nº 79117) e como fiscal o **Sr. Carlos Henrique Gabriel Magnago** (matrícula nº 74157).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra - ES, em 06 de Abril de 2021

**Halpher Luiggi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 660851**

**PORTARIA SEOB Nº 132, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica designado como gestor do Contrato Nº 002/2017, Processo nº 72.522/2015, firmado com a Empresa WF Engenharia Ltda, referente à Execução dos Serviços de Manutenção, Reformas, Ampliações e Pequenas Obras nos Prédios e Logradouros Públicos

no Âmbito das Administrações Regionais (REGIONAL 02 - Anchieta e Carapina), o **Sr. Pablo Arnaldo Seixo Costa** (matrícula nº 79117) e como fiscal o **Sr. Carlos Henrique Gabriel Magnago** (matrícula nº 74157).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra - ES, em 06 de Abril de 2021

**Halpher Luiggi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 660859**

**PORTARIA SEOB Nº 133, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica designado como gestor do Contrato Nº 140/2017, Processo nº 72.522/2015, firmado com a Empresa Construtora Veloza Ltda, referente à Execução dos Serviços de Manutenção, Reformas, Ampliações e Pequenas Obras nos Prédios e Logradouros Públicos no Âmbito das Administrações Regionais (REGIONAL 09 - Praia III), o **Sr. Pablo Arnaldo Seixo Costa** (matrícula nº 79117) e como fiscal o **Sr. Carlos Henrique Gabriel Magnago** (matrícula nº 74157).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra - ES, em 06 de Abril de 2021

**Halpher Luiggi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 660860**

**PORTARIA SEOB Nº 134, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica designado como gestor do Contrato Nº 138/2016, Processo nº 72.522/2015, firmado com a Empresa Compacta Construções e Pavimentações Ltda., referente à Execução dos Serviços de Manutenção, Reformas, Ampliação e Pequenas Obras nos Prédios e Logradouros Públicos no Âmbito das Administrações Regionais (REGIONAL 06 - Laranjeiras), o **Sr. Pablo Arnaldo Seixo Costa** (matrícula nº 79117) e como fiscal o **Sr. Carlos Henrique Gabriel Magnago** (matrícula nº 74157).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra - ES, em 06 de Abril de 2021.

**Halpher Luiggi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 660863**

**PORTARIA SEOB Nº 135, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica designada como gestora do Contrato Nº 139/2017, Processo nº 72.522/2015, firmado com a Empresa Duto Engenharia Ltda, referente à Execução dos Serviços de Manutenção, Reformas, Ampliações e Pequenas Obras nos Prédios e Logradouros Públicos no Âmbito das Administrações Regionais (REGIONAL 08 - Praia II), a **Sra. Grazielle Miranda Ramos Santana** (CPF nº 106.251.457-20) e como fiscal o **Sr. Carlos Henrique Gabriel Magnago** (matrícula nº 74157).





**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra - ES, em 06 de Abril de 2021.

**Halpher Luiggi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 660867**

**PORTARIA SEOB Nº 136, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Fica designado como gestor do Contrato Nº 234/2020, Processo nº 26.228/2019, firmado com a Empresa Renova Construções Ltda, referente à EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO/CALÇAMENTO DAS RUAS JONATAS NUNES LOUREIRO E PROJEÇÃO DA RUA MUCURI, NO BAIRRO BOA VISTA II., o **Sr. Pablo Arnaldo Seixo Costa** (matrícula nº 79117) e como fiscal o **Sr. Cláudio Márcio Nascimento** (matrícula nº 77417).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 06 de Abril de 2021.

**Halpher Luiggi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 660870**

**PORTARIA SEOB Nº 137, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Fica designado como gestor do Contrato Nº 239/2020, Processo nº 45.754/2019, firmado com a Empresa Novva Construtora e Serviços Eireli-EPP, referente à EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO DA ESTRADA DE PITANGA (ASSENTAMENTO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, MEIO-FIO E EXECUÇÃO DE DRENAGEM), o **Sr. Pablo Arnaldo Seixo Costa** (matrícula nº 79117) e como fiscal o **Sr. José Carlos Albino dos Santos** (matrícula nº 73381).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra - ES, em 06 de Abril de 2021.

**Halpher Luiggi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 660872**

**PORTARIA SEOB Nº 138, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Fica designado como gestor do Contrato Nº 242/2020, Processo nº 26.289/2020, firmado com a Empresa COENGE CONSTRUTORA LTDA-EPP, referente à EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NOS BAIROS PRAIAMAR E SERRAMAR, NESTE MUNICÍPIO, o **Sr. Pablo Arnaldo Seixo Costa** (matrícula nº 79117) e como fiscal o **Sr. Rodrigo Barbosa Rodrigues** (matrícula nº 77.074).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 06 de Abril de 2021.

**Halpher Luiggi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 660874**

**PORTARIA SEOB Nº 139, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Fica designado como gestora do Contrato Nº 181/2020, Processo nº 47.453/2019, firmado com a Empresa Rocco Construtora e Incorporadora Ltda, referente à execução da obra de **DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO BICANGA**, a **Sra. Grazielle Miranda Ramos Santana** (CPF nº 106.251.457-20) e como fiscal o **Sr. Carlos Henrique Gabriel Magnago** (matrícula nº 74.157).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 06 de Abril de 2021.

**Halpher Luiggi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 660877**

**PORTARIA SEOB Nº 140, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Fica designada como gestora do Contrato Nº 118/2020, Processo nº 14.244/2020, firmado com a Empresa **Rocco Construtora e Incorporadora Ltda.**, referente à EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE ALGUMAS RUAS NO BAIRRO BOA VISTA I - LOTE II, NESTE MUNICÍPIO, a **Sra. Grazielle Miranda Ramos Santana** (CPF nº 106.251.457-20) e como fiscal o **Sr. Rodrigo Barbosa Rodrigues** (matrícula nº 77.074).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 06 de Abril de 2021.

**Halpher Luiggi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 660880**

**PORTARIA SEOB Nº 141, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Fica designada como gestora do Contrato nº 101/2020, Processo nº 151/2020, firmado com a Empresa **ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, referente à execução da obra de DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA BOA ESPERANÇA NO BAIRRO PARQUE SANTA FÉ, a **Sra. Grazielle Miranda Ramos Santana** (CPF nº 106.251.457-20) e como fiscal o **Sr. Rodrigo Barbosa Rodrigues** (matrícula nº 77.074).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 06 de Abril de 2021.

**Halpher Luiggi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 660884**

**PORTARIA SEOB Nº 142, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica designada como gestora do Contrato Nº 039/2020, Processo nº 59.915/2019, firmado com a empresa **COFRANZA CONSTRUTORA LTDA.**, referente à **CONCLUSÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS DO BAIRRO SÃO FRANCISCO**, a **Sra. Graziele Miranda Ramos Santana** (CPF nº 106.251.457-20) e como fiscal o **Sr. Rodrigo Barbosa Rodrigues** (matrícula nº 77.074).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 06 de Abril de 2021.

**Halpher Luiggi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 660887**

**PORTARIA SEOB Nº 143, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Fica designada como gestora do Contrato nº 156/2016, Processo nº 38.952/2016, firmado com a Empresa THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA.-ME, referente à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO BALNEÁRIO DE CARAPEBUS, a **Sra. Graziele Miranda Ramos Santana** (CPF nº 106.251.457-20) e como fiscal o **Sr. Fábio Araújo Faustini** (matrícula nº 26143).

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra - ES, em 06 de Abril de 2021.

**Halpher Luiggi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 660889**

**PORTARIA SEOB Nº 144, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Fica designada como gestora do Contrato nº 184/2020, Processo nº 21.950/2020, firmado com a Empresa PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., referente à EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO FEU ROSA, a **Sra. Graziele Miranda Ramos Santana** (CPF nº 106.251.457-20) e como fiscal o **Sr. Rodrigo Barbosa Rodrigues** (matrícula nº 77074).

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra - ES, em 06 de Abril de 2021.

**Halpher Luiggi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 660891**

**PORTARIA SEOB Nº 145, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Fica designada como gestora do Contrato nº 134/2020, Processo nº 20.771/2020, firmado com a Empresa COENGE CONSTRUTORA LTDA.-EPP, referente à EXECUÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DE RECUPERAÇÃO HIDRÁULICA DA BACIA DO RIO JACARAÍPE COM DESASSOREAMENTO E GALERIAS NA EST 126, NESTE MUNICÍPIO

O, a **Sra. Graziele Miranda Ramos Santana** (CPF nº 106.251.457-20) e como fiscal o **Sr. Rodrigo Barbosa Rodrigues** (matrícula nº 77074).

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra - ES, em 06 de Abril de 2021.

**Halpher Luiggi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 660893**

**PORTARIA SEOB Nº 146, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Fica designada como gestora do Contrato nº 109/2017, Processo nº 20.489/2017, firmado com a Empresa THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA.-ME, referente à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PALMARES, RUA DOS LÍRIOS, RUA VIOLETA E RUA ROSEIRA, NO BAIRRO BALNEÁRIO DE CARAPEBUS- 3ª FASE, NESTE MUNICÍPIO, a **Sra. Graziele Miranda Ramos Santana** (CPF nº 106.251.457-20) e como fiscal o **Sr. Fábio Araújo Faustini** (matrícula nº 26143).

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra - ES, em 06 de Abril de 2021.

**Halpher Luiggi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 660895**

**PORTARIA SEOB Nº 147, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Fica designada como gestora do Contrato nº 280/2018, Processo nº 46.668/2018, firmado com a Empresa THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA.-ME, referente à EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA REGINA PAIVA BARBOSA E DA RUA SANTA BÁRBARA, NO BAIRRO TAQUARA I - 2ª FASE, a **Sra. Graziele Miranda Ramos Santana** (CPF nº 106.251.457-20) e como fiscal o **Sr. Fábio Araújo Faustini** (matrícula nº 26143).

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra - ES, em 06 de Abril de 2021.

**Halpher Luiggi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 660897**

**PORTARIA SEOB Nº 148, DE 06 DE ABRIL DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Fica designada como gestora do Contrato nº 309/2018, Processo nº 20.489/2017, firmado com a Empresa THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA.-ME., referente à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALFREDO RODRIGUES DOS SANTOS, RUA BICUIBA E RUA BAHIA NO BAIRRO BALNEÁRIO DE CARAPEBUS - 2ª FASE, a **Sra. Graziele Miranda Ramos Santana** (CPF nº 106.251.457-20) e como fiscal o **Sr. Fábio Araújo Faustini** (matrícula nº 26143).



**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra - ES, em 06 de Abril de 2021.

**Halpher Luiggi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 660898**

**PORTARIA SEOB Nº 149, DE 06 DE ABRIL DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8.666/93;

**R E S O L V E:**

**Art.1º-** Fica designada como gestora do Contrato do Contrato nº 128/2020, Processo nº 43.697/2019, firmado com a Empresa ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., referente à EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA TÚLIO AMBRÓSIO DE OLIVEIRA E RUA GERALDO SILVEIRA NO BAIRRO TAQUARA I, a **Sra. Grazielle Miranda Ramos Santana** (CPF nº 106.251.457-20) e como fiscal o **Sr. Cláudio Márcio Nascimento** (matricula nº77417).

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra - ES, em 06 de Abril de 2021.

**Halpher Luiggi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 660899**

**PORTARIA SEOB Nº 150, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Fica designado como gestor do Contrato Nº 168/2020, Processo nº 14.247/2020, firmado com a Empresa **POLIPAVI - SANEAMENTO E PISOS LTDA**, referente à execução da obra de **DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS REMANESCENTES DOS BAIROS RESIDENCIAL JACARAÍPE E LAGOA DE JACARAÍPE**, o **Sr. Rodrigo Barbosa Rodrigues** (matricula nº 77.074) e como fiscal o **Sr. Fábio Araújo Faustini** (matricula nº 26.143).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 06 de Abril de 2021.

**HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

**Protocolo 660900**

**PORTARIA SEOB Nº 151, DE 06 DE ABRIL DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Fica designado como gestor do Contrato Nº 252/2020, Processo nº 38.261/2020, firmado com a Empresa RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA, referente à EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS GLOXÍNIAS E DAS DÁLIAS, NO BAIRRO CASCATA, o **Sr. Rodrigo Barbosa Rodrigues** (matricula nº 77.074) e como fiscal **Sr. Fábio Araújo Faustini** (matricula nº 26143).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 06 de Abril de 2021.

**HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 660901**

**PORTARIA SEOB Nº 152, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Fica designado como gestor do Contrato Nº 256/2020, Processo nº 41.932/2020, firmado com a Empresa **POLIPAVI - SANEAMENTO E PISOS LTDA**, referente à execução de obras para **IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXA COM ADEQUAÇÕES FÍSICAS DO TRECHO DA AVENIDA NORTE-SUL, PRÓXIMO AO TERMINAL DE LARANJEIRAS, NO BAIRRO CIVIT II**, o **Sr. Rodrigo Barbosa Rodrigues** (matricula nº 77.074) e como fiscal o **Sr. Renato Costa** (matricula nº 28767).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 06 de Abril de 2021.

**HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 660904**

**Instrução de Serviço**

**RESOLUÇÃO Nº 507 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 324ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 4311, publicada em 12 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as Atas das Reuniões Extraordinária Nº 80ª realizada em 12 de fevereiro de 2021, e Nº 81ª realizada em 05 de março de 2021.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

Serra, 29 de março de 2021

Rosalda de Oliveira Cardoso  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 507, de 29 de março de 2021, no uso de minhas atribuições legais.

Sheila Cristina de Souza Cruz  
Secretária Municipal de Saúde da Serra

**Protocolo 660599**

**RESOLUÇÃO Nº 508 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 324ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 4311, publicada em 12 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Ata da 323ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2021;

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Serra, 29 de março de 2021

Rosalda de Oliveira Cardoso  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 508, de 29 de março de 2021, no uso de minhas atribuições legais.

Sheila Cristina de Souza Cruz  
Secretária Municipal de Saúde da Serra

**Protocolo 660602**

**RESOLUÇÃO Nº 509 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 324ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 4311, publicada em 12 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Validar a Pactuação Interfederativa de Indicadores para o ano 2021, realizada entre a Secretaria Municipal de Saúde de Serra e a Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo;

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Serra, 29 de março de 2021

Rosalda de Oliveira Cardoso  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 508, de 29 de março de 2021, no uso de minhas atribuições legais.

Sheila Cristina de Souza Cruz  
Secretária Municipal de Saúde da Serra

**Protocolo 660605**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 108/2016**

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 5º.

Contrato original nº: **108/2016** - Processo nº **55927/2015**

**Objeto do contrato original:** Locação de imóvel destinado exclusivamente ao uso e funcionamento do CAPS AD - Laranjeiras;

**Contratada:** IVANIA GOMES DE PAULA;

**Objeto:** Prorrogação do prazo contratual;

**Valor: R\$48.000,00** (Quarenta e oito mil reais);

**Dotação orçamentária:** 10.122.0530.2.003

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00

**Fonte de Recursos:** 1.211.0000.0000

**Prazo de vigência:** de 01/04/2021 a 31/03/2022.

**Nº da Nota de Empenho:** 784-000/2021

**Data da assinatura do termo:** 30/03/2021

**Justificativa:** Considerando que o CAPS AD é o ponto de atenção do componente de atenção especializada da rede de atenção psicossocial destinado ao atendimento a pacientes com transtornos decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas e que o referido serviço presta atendimento diário de cuidados intermediários entre o regime ambulatorial e internação hospitalar a usuários que façam uso nocivo e/ou dependente de álcool e outras drogas, com planejamento terapêutico dentro de uma perspectiva individualizada com avaliações periódicas e contínuas, feitas por equipe multidisciplinar, desenvolvendo atendimentos que vão desde o atendimento individual (medicamentoso, psicoterapêutico, de orientação, entre outros) aos atendimentos

em grupo, oficinas terapêuticas, atendimentos à família e visitas domiciliares e tendo em vista a necessidade de suprir o deficit de espaço e estrutura adequados ao funcionamento deste serviço e sendo que imóvel atende a instalação do CAPS AD;  
**Pareceres Jurídico** (PROGER) fls, 442/447.  
**Fiscal do Contrato:** Flávia de Macedo Cavallini, **Gestor:** Euzilene da Silva Rodrigues

Serra (ES), 07 de Abril de 2021

**SHEILA CRISTINA DE SOUZA CRUZ**  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 660705**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 045/2020**

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 1º.

Contrato original nº: **045/2020** - Processo nº **37.768/2018**

**Objeto do contrato original:** Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de coleta, transporte e entrega de documentos e materiais de pequeno e médio porte, através de veículo tipo motocicleta baú, dentro do município da Serra e Região Metropolitana da Grande Vitória;

**Contratada:** COOPREST-ES COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS DO ESPÍRITO SANTO;

**Objeto:** Prorrogação da vigência;

**Valor:** R\$133.298,86 (Cento e trinta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos);

**Dotação orçamentária:** 10.122.0530.2.004

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00

**Fonte de Recursos:** 1.211.0000

**Prazo de vigência:** de 01/04/2021 a 31/03/2022.

**Nº da Nota de Empenho:** (786/2021).

**Data da assinatura do termo:** 31/03/2021

**Justificativa:** considerando a quantidade de documentos e processos a serem tramitados o serviços é essencial para coleta e entrega desses documentos e/ou materiais de pequeno e médio porte através de veículo tipo motocicleta baú, visando o bom andamento dos serviços administrativos da SESA;

**Pareceres Jurídico** (PROGER) fls. 361/362 dos autos.

**Fiscal do Contrato:** Cleide Jeovane Zonta

**Gestor:** Elizandro Ventura Sarmento Nicolau da Silva

Serra (ES), 08 de abril de 2021

**SHEILA CRISTINA DE SOUZA CRUZ**  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 660706**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO NÚMERO: 036/2020.

4º TERMO ADITIVO.

CONTRATADO: ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO DE ALGUMAS RUAS DO BAIRRO CARAPINA GRANDE.

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 036/2020 POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.

SERRA (ES), 22 DE MARÇO DE 2021

**HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 660774**

O PERFIL @ OFICIAL QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

www.dio.es.gov.br

PERFIL | E ARROBA.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPRENSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Quer fazer uma publicação? Acesse: **www.dio.es.gov.br**

IMPRENSA OFICIAL/ES

